

**PORTARIA COREN-PR Nº 951 DE 03 DE JULHO DE 2025**

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004800/2025-72;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira para realizar fiscalizações no mês de julho de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Ubiratã	UNIDADE DE SAUDE JARDIM PANORAMA	PROATIVA	ROTINA	184 Km	1,5
	UNIDADE DE SAUDE JOSEFINA	PROATIVA	ROTINA		
	LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ	PROATIVA	ROTINA		
Paraíso do Norte	POSTO DE SAUDE VILA SANTA TEREZINHA	PROATIVA	ROTINA	85 Km	-
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMÉRICA DO SUL	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1131/2023)		

Observação: As fiscalizações em Ubiratã serão realizadas em dupla pelas fiscais Carla Bavelloni Pereira e Elaine Aquoti Medeiros.

Observação: Realizará 01 palestra no Hospital Municipal de Maringá.

Observação: Férias no período de 16 a 30/07/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932

Presidente em exercício - Portaria nº 915/2025

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren PR nº 955.458

Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Presidente em Exercício**, em 03/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 03/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891885** e o código CRC **E5FB0063**.

Referência: Processo nº 00239.004800/2025-72

SEI nº 0891885

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br